



## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 02 de fevereiro de 2017.

### **Nota de Posicionamento**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - CRMV-RS vem a público manifestar total preocupação com a autorização dada pelo Ministério da Educação - MEC para oferecimento de curso de Medicina Veterinária na modalidade “À Distância”.

A Medicina Veterinária é uma profissão de formação eminentemente técnica e prática. É obrigatório às unidades curriculares vinculadas ao exercício desta profissão, nos cursos de graduação, ministrarem seus conteúdos teórico-práticos, com ênfase nas áreas de Saúde Animal, Clínica e Cirurgia Veterinária, Medicina Veterinária Preventiva, Saúde Pública, Zootecnia, Produção Animal e Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, exclusivamente sob a modalidade presencial.

O CRMV-RS como órgão de orientação, fiscalização e regulamentação profissional, apoia e dá suporte à formação de excelência dos profissionais e, como instância de defesa dos interesses da sociedade nos assuntos relativos à Medicina Veterinária e Zootecnia, manifesta total desacordo com a referida liberação, sob pena dos profissionais egressos desta modalidade, não estarem devidamente preparados para a prática da profissão que lida, de diversas formas, com a vida humana, animal e ambiental.

É importante salientar que a decisão de liberar um curso superior na modalidade EAD para a Medicina Veterinária é uma prerrogativa exclusiva do Ministério da Educação, não tendo necessidade de aprovação ou consulta ao sistema CFMV/CRMVs. Desta forma, o CRMV-RS irá oficiar o MEC manifestando, tal como o conteúdo desta nota, sua contrariedade à liberação do curso.

Méd. Vet. Rodrigo Lorenzoni

CRMV-RS 08272

Presidente